



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

LEI N.º 644

Dispõe sobre anulações orçamen-  
tárias, abre crédito Especial/  
e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no ESTADO DO ESPÍRITO SAN-  
TO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo, votou e EU sanciono  
a seguinte,

LEI

Art. 1º - - Fica o Prefeito Municipal autorizado a anular no  
vigente orçamento da despesa, rotal e parcialmen-  
te as seguintes dotações orçamentárias:-

3.1.3.0.07- 12.00	- Comissões e Corretagens .....	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0.07- 16.00	- Outros serviços de terceiros.....	Cr\$ 29,00
T O T A L .....		Cr\$ 2.029,00

Art. 2º - - Com os recursos provenientes do artigo anterior,/  
fica aberto Crédito Especial em igual importância  
na verba e título abaixo:-

4.1.4.0.07- 08.00	- Mobiliário em Geral .....	Cr\$ 2.029,00
-------------------	-----------------------------	---------------

Art. 3º - - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Outubro de 1972

*for mesquita*  
= JOSÉ MESQUITA =  
= PREFEITO MUNICIPAL =